



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA  
Rua General Carneiro, 181, 6º andar maternidade - Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR,  
CEP 80060-150  
Telefone: (41) 3360-1865 - <https://ufpr.br/>

Despacho nº 45/2025/UFPR/R/SD/DTG

Processo nº 23075.004461/2025-40

Concurso Público para Carreira do Magistério Superior para Professor do Departamento de Tocoginecologia, Classe A, Adjunto A, Nível I, Regime de trabalho: 20 horas semanais, Área de Conhecimento: Áreas Básicas em Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana, Edital 86/25-PROGEPE, foi decidido:

### PROPOSTA DE CRONOGRAMA DO CONCURSO

**Período de realização:** 21, 22 e 23 de maio de 2025.

**Local:** Departamento de Tocoginecologia - 6º andar da Maternidade do Complexo Hospital de Clínicas.

**Editais:** Edital do Departamento de Tocoginecologia - 6º andar da Maternidade do Complexo Hospital de Clínicas; site do Setor de Ciências da Saúde (<http://www.saude.ufpr.br/portal/>).

Dia 21/maio/2025 (quarta-feira)	
08:00	Sessão pública de abertura de concurso, assinatura do Termo de Anuência, Lista de Presença e informações gerais.
08:15	Sorteio do ponto da <b>PROVA ESCRITA</b> pela 1º candidata inscrita.
08:30	Início da <b>PROVA ESCRITA</b> , com duração de 3 (três) horas, sendo a primeira hora reservada para consulta.
11:30	Término da prova escrita.
11:45	Leitura da <b>PROVA ESCRITA</b> pela candidata.
12:30	Edital dos candidatos não eliminados da <b>PROVA ESCRITA</b> .

Dia 22/maio/2025 (quinta-feira)	
08:00	Sorteio do ponto da <b>PROVA DIDÁTICA</b> - 1º candidata não eliminada.

Dia 23/maio/2025 (sexta-feira)	
08:00	<b>PROVA DIDÁTICA</b> - 1º candidata não eliminada.
09:00	Edital dos candidatos não eliminados da <b>PROVA DIDÁTICA</b> .
09:30	Entrega de 5 (cinco) cópias do <i>curriculum vitae</i> , sendo uma documentada, e 5 (cinco) cópias da proposta de projeto de pesquisa na área de conhecimento do concurso.
10:00	<b>DEFESA DO CURRÍCULO E DO PROJETO DE PESQUISA</b> - 1º candidata não eliminada.

10:30 Sessão pública para encerramento do concurso, com divulgação dos resultados, classificação final e parecer final da Comissão Julgadora.

**OBS.:** Resolução 66-A/16-CEPE/UFPR - Art.19º - §3º a divulgação de que trata o parágrafo anterior dar-se-á por meio de edital nos locais e prazos previstos e estabelecidos pela Banca Examinadora, sendo facultadas orientações adicionais aos candidatos antes do início da primeira prova com a ciência por escrito dos mesmos. § 4º Os prazos estabelecidos no início do concurso poderão ser alterados pela Banca Examinadora, desde que informados e publicados em edital no quadro de aviso do local da prova e no sítio eletrônico da unidade que realiza o concurso.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS JOSE NASCIMENTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TOCGINECOLOGIA - SD**, em 29/04/2025, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **7729591** e o código CRC **8E66ECEE**.